

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

DECRETO Nº08, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o expediente do dia 18 de abril de 2019.

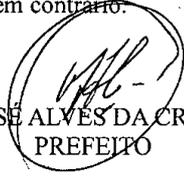
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o dia 19 de abril de 2019 é feriado nacional, Sexta Feira Santa, DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Teodoro Sampaio-BA, no dia 18 de abril de 2019 (Sexta-Feira).

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde terão seus serviços mantidos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


JOSE ALVES DA CRUZ
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ - 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44 Centro CEP: 44.280-000 Fone 75.3237 2133

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E634C261AF25547B00C0366A9196C718